



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 243 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 06 de dezembro de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: **i)** a Resolução CNE Nº7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências; **ii)** a Resolução CNE Nº 2, de 24 de abril de 2019, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; **iii)** a Resolução CNE/CES Nº 1, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19; **iv)** a Resolução CEPE Nº 3/2022, de 31 de maio de 2022, que Aprova o Regulamento da Integração das Ações de Extensão nos Cursos de Graduação do CEFET-MG; **v)** As Resoluções CGRAD Nº 05, 06, 07, 08, 09 e 14/22, que determinam as disciplinas equalizadas por área para os cursos de graduação do CEFET-MG; **vi)** a Instrução Normativa nº01/2022 - DIRGRAD, de 15 de setembro de 2022, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; **vii)** a Resolução CEPE Nº 18/2022, de 03 de outubro de 2022, que Aprova as diretrizes político-pedagógicas para os cursos de Graduação do CEFET-MG e dá outras providências; **viii)** a reunião entre a Diretoria de Graduação e o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil, Campus Curvelo, ocorrida em 09 de novembro de 2021; e **ix)** o que consta no processo eletrônico nº 23062.002802/2022-49;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a comissão responsável pela reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **Engenharia Civil, Campus Curvelo**.

Art.2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Thiago Pena Bortone, SIAPE: 3084967, presidente;
- II. Rachel Jardim Martini Santos, SIAPE: 2271912;
- III. Ayrton Pereira da Mota, SIAPE: 1121253;
- IV. Pedro Rodrigues de Almeida III, SIAPE: 2115848;
- V. Anderson Moreira de Vasconcelos, SIAPE: 3572506;
- VI. Marco Antônio de Souza Brito, SIAPE: 2981455;
- VII. Luciana Patrícia Ferreira, SIAPE: 1036910;
- VIII. Sérgio Campos de Freitas, SIAPE: 3686668;
- IX. Carolina Vieira de Andrade, SIAPE: 1211217;
- X. Aílton Lopes Souza, SIAPE: 2702181;
- XI. Silvania de Lourdes Barbosa de Almeida, SIAPE: 1811661;
- XII. Regina Márcia Oliveira de Almeida, SIAPE: 1828272;
- XIII. Pablyne Sant?Ana Cristeli, SIAPE: 1057330;
- XIV. Sinay Santos Silva de Araújo, SIAPE: 2581015;
- XV. Antônio Ribeiro de Oliveira Neto, SIAPE: 3064416.

Art.3° - Revogar a **Portaria nº103/2022-DIRGRAD**, de 18 de julho de 2022.

Art.4° - Esta portaria entra em vigor na presente data, com validade **até 31/12/2022**.

(Assinado digitalmente em 06/12/2022 11:04)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matricula: 1877259

Processo Associado: 23062.002802/2022-49

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **243**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2022** e o código de verificação: **661348f6bd**